



Carta Circular DIREX nº 014/2021

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

Exmo. Senhor.

Andre Luiz Baier

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, temos a grata satisfação de informar que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, também conhecido como Especialista em Pequenos Negócios, vem se colocar à disposição deste município como parceiro no sentido de orientar e treinar as equipes para o cumprimento das recomendações contidas no ofício da **ATRICON – Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (ANEXO I)**, este que tem como objetivo ressaltar a necessidade do cumprimento da Lei 123/2006, suas alterações e resoluções de regulamentação, no que se refere a criação de ambiente favorável a negócios no âmbito municipal, bem como a priorização e tratamento diferenciado aos pequenos negócios nas compras públicas e licenciamento de empresas e agricultura familiar.

Ainda, com objetivo de apoiarmos os municípios no tratamento de maneira adequada dos temas ressaltados pela ATRICON e CONAMP no documento (ANEXO I), por meio do treinamento e suporte para as equipes que atuam nas áreas relacionadas, solicitamos ao executivo que enviasse **nome completo e número para contato** dos servidores que atuam nas seguintes funções:

Superintendente ou Presidente da CPL, Pregoeiros, Servidor responsável pela resposta da consulta de viabilidade da REDESIM, Agentes de Desenvolvimento conforme Art 85-A da Lei 123/2006, Atendente da Sala do Empreendedor, Secretários (as) das secretarias de Meio Ambiente, Fazenda, Planejamento, Agricultura, Educação e Diretor de vigilância Sanitária.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Av. Campos Sales, 3421, Olaria - Porto Velho/RO

CEP 76.801-281

Tel.: 69 3217.3800 - www.ro.sebrae.com.br



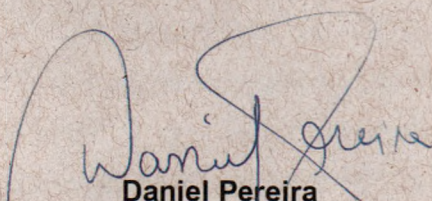
Considerando a relevância da recomendação desses renomados órgãos, a importância desse trabalho para geração de emprego e renda nos municípios e sabedores que os recursos financeiros são finitos, precisamos otimizar a atuação e a aplicação dos recursos, sugerimos **ao executivo** que seja criado um **Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa e Negócios Rurais**, envolvendo além das secretarias citadas acima, se houver na localidade, entidades como por exemplo a Associação de Indústria e Comércio, Associação Rural, CDL – Conselho de Dirigentes Lojistas, Emater e Sindicato Rural, e outras, cujo objetivo seja estabelecer uma governança para tratar os eixos contidos nesta recomendação da ATRICON e CONAMP, assim o Sebrae poderá disponibilizar suporte customizado e consultorias especializadas de acordo com a necessidade do município e disponibilidade financeira desta entidade.

Outrossim, nos colocamos a disposição e intercedemos a esta renomada Câmara de Vereadores que apoie o Executivo Municipal na criação de ambiente favorável aos pequenos negócios por meio da aplicação da Lei 123/2006 nos eixos ressaltados pela ATRICON E CONAMP.

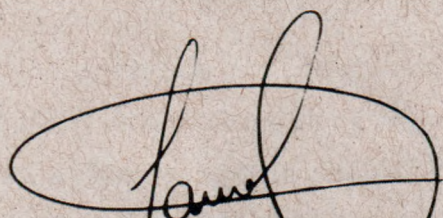
Solicito ainda que esta carta seja redirecionada a todos os vereadores desta casa de leis para que possamos atuar juntos em prol de um único objetivo, desenvolver o município.

Para maiores informações e esclarecimento segue o contato da colaboradora do Sebrae: Silane Guedes Silva, telefone (69) 98116 6160 e-mail: silane.silva@ro.sebrae.com.br.

Atenciosamente,



Daniel Pereira
Diretor Superintendente



Samuel Silva de Almeida
Diretor Técnico

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 3421, Olaria - Porto Velho/RO
CEP 76.801-281
Tel.: 69 3217.3800 - www.ro.sebrae.com.br